

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 030.998/2013-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
Ilzemar Oliveira Dutra	11/12/2013	Acórdão 341/2010 -TCU-2ª Câmara Acórdão 711/2011 -TCU-2ª Câmara

Secex-MA, em 21 de maio de 2014

*(Assinado eletronicamente)*

**Daniel Moreira Guilhon**

**Assessor em substituição**

*(com delegação de competência conferida pela Portaria -Secex-MA 2/2014).*